

desvelar

IA ANTIRRACISTA:

dos desafios e pressupostos atuais aos futuros disputados e imaginados

IA ANTIRRACISTA:
dos desafios e pressupostos atuais aos futuros disputados e imaginados

Editores
Fernanda dos Santos Rodrigues Silva
Juliane Cintra
Gustavo Souza

Colaboradores
Cássia Rosa
Deivison Mendes Faustino
Pedro Diogo Carvalho Monteiro
Silvana Bahia
Tarcízio Silva
Thiane Neves Barros

Diagramação e Ilustração
Nazura

Organização
Desvelar

Apoio
Goethe-Institut

Sobre o workshop

O workshop tem como objetivo reunir especialistas do Brasil para contribuir ao projeto Shaping AI: Ethics, Power, Responsibility, realizado pelo central na Alemanha do Goethe-Institut, em parceria com a Bundeszentrale für Politische Bildung (BpB, Agência Federal para Educação Política).

O projeto busca promover um intercâmbio estruturado entre perspectivas internacionais sobre o **desenvolvimento e a aplicação de IA, com foco no combate ao racismo, e agentes da educação política na Alemanha.** A proposta não parte de posições fixas, mas sim da criação de espaços onde experiências, práticas e conhecimentos diversos possam ser compartilhados, visibilizados e desenvolvidos coletivamente. O foco central é entender **como tecnologias digitais em contextos pós-coloniais reproduzem desigualdades e quais contrapropostas vêm sendo desenvolvidas** em diferentes regiões.

Sobre os organizadores

Desvelar

A Desvelar é um coletivo de pesquisa dedicado a promover o controle social e democrático da tecnologia, seus imaginários e políticas. Através da produção e análise crítica de dados e evidências, da produção editorial e da formação de pesquisadores e ativistas, a Desvelar busca combater o avanço de perspectivas tecnocêntricas que limitam a inovação e desenvolvimento ao avanço de opressões como a exploração do trabalho, o racismo, a misoginia, o colonialismo e outras violências.

Goethe-Institut

Como Instituto Cultural da República Federal da Alemanha, de atuação global, nós nos empenhamos em prol do entendimento entre a Alemanha, a Europa e o mundo. Promovemos o intercâmbio cultural, a formação e os debates sobre a sociedade no contexto internacional, e apoiamos o ensino e a aprendizagem da língua alemã. Em colaboração com parceiras e parceiros, refletimos sobre as oportunidades e os desafios globais, reunindo diferentes perspectivas num diálogo que se baseia na confiança. Encaramos o ato de escutar e refletir como uma chave para o entendimento.

Sobre os editores

Fernanda dos Santos Rodrigues Silva (moderação). Doutoranda em Direito e Novas Tecnociências pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Direitos na Sociedade em Rede e graduada em Direito, com láurea acadêmica, pela Universidade Federal de Santa Maria. Atua como pesquisadora colaboradora da Desvelar.

Juliane Cintra (relatoria). Cofundadora e Diretora Executiva na Desvelar. Mestre em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da USP, coordena a Unidade de Projetos Especiais da Ação Educativa, onde conduz iniciativas voltadas à Justiça Racial e aos Direitos Digitais. Integra a Diretoria Executiva da Associação Brasileira Organizações Não Governamentais.

Gustavo Souza (relatoria). Acreano, graduado em Direito pela UFAC e cofundador da Desvelar. Ele é alumni do YouthXPolicyMakers, programa financiado pelo Bundesministerium für Wirtschaft und Energie, German Informatics Society e Goethe Institut. Participou de diversas edições do Internet Governance Forum.

Especialistas convidados

Cássia Rosa. Mestra em Ciência da Computação pela UFMS. Atua em pesquisas sobre detecção de discurso de ódio, discriminação algorítmica e processamento de linguagem natural (PLN).

Deivison Faustino. Intelectual Maloqueiro, Pesquisador e Professor do Departamento de Saúde e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da USP. É Graduado em Ciências Sociais pelo Centro Universitário Fundação Santo André (2005); Mestre em Ciências da Saúde/Epidemiologia pela Faculdade de Medicina do ABC (2010) e Doutor em Sociologia pela UFSCAR (2015).

Pedro Diogo Carvalho Monteiro. Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília. Coordenador de Pesquisa em Vigilância e Novas Tecnologias no Laboratório de Políticas Públicas e Internet – LAPIN. Mestre e graduado em Direito pela UFBA.

Silvana Bahia. Profissional multidisciplinar, codiretora executiva do Olabi. Mestre em Cultura e Territorialidades pela UFF, pesquisadora associada ao Grupo de Arte e Inteligência Artificial integrado do Inova USP. Editora do livro “Pode um robô ser racista?”.

Tarcízio Silva. Doutor em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC, Especialista em Direito Internacional e Direitos Humanos pela PUC-MG, Mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA e alumni Mozilla Foundation. Cofundador da Desvelar.

Thiane Neves Barros. Doutora em Comunicação, Mozilla Fellow, Pesquisadora de cultura digital no âmbito das tecnopolíticas, a partir de comunidades e movimentos sociais. Amazônida de Belém. Publicitária.

Sumário

1 INTRODUÇÃO 8

2 PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES SOBRE IA, RACISMO E ANTIRRACISMO ... 9
2.1 Novos tópicos incluídos 10
2.2 Tópicos já existentes, que fora complementados e/ou reagrupados 11
2.3 Resultado final das demandas identificadas 13
2.3.1 Priorização de demandas 16

3 PRÁTICAS SOCIOTÉCNICAS E POLÍTICAS DO RACISMO NA IA 18
3.1 Como se criam e de onde partem as necessidades para o desenvolvimento de sistemas de IA? 19
3.2 Como e quem idealiza os principais modelos de IA disponíveis atualmente? 21
3.3 Quais pressupostos orientam o desenvolvimento de sistemas algorítmicos? 22
3.4 Qual o conceito de inovação tecnológica por trás do cenário apresentado? 23

4 COMPROMISSOS E ESTRATÉGIAS ANTIRRACISTAS E DECOLONIAIS PARA A IA 25

5 ARTICULAÇÃO EM REDE E PROMOÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE SIGNIFICATIVA PARA UMA IA ANTIRRACISTA 30
5.1 Existem redes que podem ser criadas ou mobilizadas para o enfrentamento do racismo em tecnologias de inteligência artificial? 30
5.2 Como impulsionar o protagonismo de pessoas racializadas na pesquisa e desenvolvimento em torno de sistemas de IA? 34

6 PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA IA ANTIRRACISTA 36
6.1 Princípios para o desenvolvimento de uma IA antirracista 36
6.2 Recomendações para o desenvolvimento de uma IA antirracista por setor 39
6.2.1 Setor privado 39
6.2.2 Setor governamental 40
6.2.3 Comunidade técnico-científica 41
6.2.4 Terceiro setor 41

1 Introdução

O presente workshop teve por finalidade traçar uma trilha de conhecimento que buscasse, em ordem: 1) entender quais as principais demandas relacionadas a IA e antirracismo, com a atribuição de urgência para as preocupações que demandam enfrentamento prioritário; 2) investigar as raízes para os problemas mapeados, como forma de visibilizar os pressupostos e atores envolvidos na sua manutenção; 3) compreender quais compromissos e estratégias antirracistas e decoloniais são necessários para uma IA antidiscriminatória; e 4) planejar princípios, pressupostos e recomendações para um futuro em que a tecnologia sirva efetivamente para a promoção de justiça social. Com exceção do bloco I do workshop, que foi destinado para apresentação dos organizadores e dos convidados, os outros quatro blocos foram destinados a responder a cada um dos eixos acima.

Em regra, a cada bloco os participantes tinham um momento para discussão individual e/ou em trios, para posteriormente compartilhar os achados em plenária. A moderação era responsável por conduzir o evento, buscando auxiliar na construção e identificação de consensos, dissensos e pontos a aprofundar. A relatoria teve tanto o papel de registrar as falas dos participantes, como também de conduzir o andamento das discussões dentro do seu respectivo trio. Como escolha metodológica, foram convidadas somente pessoas negras, entre homens e mulheres, advindas de diferentes regiões do Brasil e áreas de conhecimento, de modo que a centralidade esteve especialmente orientada ao racismo antinegro. Mesmo assim, em alguns momentos foi pontuada a pertinência de se estabelecer discussões com outras comunidades e grupos racializados, em que seus membros também estejam devidamente representados, para uma perspectiva ainda mais holística sobre antidiscriminação.

2 Principais preocupações sobre IA, racismo e antirracismo

Para iniciar a discussão do workshop, o grupo de especialistas foi convidado a definir um ponto de partida em comum, ou seja, todas as pessoas foram convidadas a determinar conjuntamente quais eram as principais preocupações quando se discute inteligência artificial e racismo no Brasil. Para tanto, propôs-se um quadro inicial de demandas, composto a partir de mapeamento global constante no ebook *Lentes Antirracistas sobre Regulação de Inteligência Artificial*[1] e das prioridades elencadas no relatório colaborativo *Inteligência Artificial e Discriminação Racial no Brasil: questões principais e recomendações*[2]. Assim, o quadro inicial de prioridades estava da seguinte forma:

Tabela 1 – Quadro Inicial de Demanda

Tópico	Breve descrição
Discurso de ódio	Questões relacionadas à moderação de conteúdo racista online, especialmente contra mulheres negras; opacidade sobre o funcionamento da moderação de conteúdo em plataformas digitais.
Algoritmização e racismo algorítmico	Diferentes possibilidades de discriminação algorítmica, em especial de racismo algorítmico; estereotipização negativa, segmentação discriminatória em publicidade, apagamento cultural, dentre outros.
Crise de diversidade na tecnologia	Baixa presença de grupos minoritários em cursos, no mercado de tecnologia e equipes de desenvolvimento.
Vigilância e violência estatal	O papel do Estado como fomentador ou mediador de mecanismos de vigilância e violência ligados a tecnologias digitais, que reforçam políticas de perseguição e criminalização de grupos minoritários.
Epistemicídio e apagamento	Ignorância e/ou exclusão do conhecimento produzido por pessoas negras na concepção e desenvolvimento de novas tecnologias.
Conectividade significativa	O impacto de barreiras relacionadas à inclusão digital e conectividade significativa para o pleno gozo das novas tecnologias por grupos minoritários, bem como os impactos sobre o pleno exercício de sua cidadania digital.
Proteção de dados	Dificuldades do pleno exercício do direito à proteção de dados pessoais por grupos minoritários; extrativismo de dados por grandes plataformas digitais.
Educação e soberania digital	Questões relacionadas aos possíveis riscos do uso de IA na educação e o impacto sobre grupos minoritários; questões de soberania digital e construção de tecnologias a partir dos territórios.
Impactos ambientais	Riscos e danos de sistemas de inteligência artificial ao meio ambiente e sua relação com formas raciais de opressão.

1 SILVA, Tarcízio; SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues (orgs.). Lentes Antirracistas sobre Regulação de Inteligência Artificial. 2023. Disponível em: https://desvelar.org/2023/12/12/lentes-antirracistas-sobre-regulacao-de-inteligencia-artificial/
2 SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues; SILVA, Tarcízio (orgs). Inteligência Artificial e Discriminação Racial no Brasil: questões principais e recomendações. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2024. Disponível em: https://irisbh.com.br/publicacoes/inteligencia-artificial-e-discriminacao-racialno-brasil/.

Partindo do quadro acima, os especialistas foram convidados a apresentar sugestões de complementação, divisão, reagrupamento, inclusão ou remoção de tópicos.

2.1 Novos tópicos incluídos

- **Racismo institucional:** entendido como estrutura que organiza desigualdades e produz assimetrias no campo tecnológico, inclusive com a permanência de lógicas coloniais como forma de manifestação contemporânea dessas relações de poder. Os convidados tiveram consenso em afirmar que o racismo institucional[3] se manifesta enquanto pano de fundo comum a todas as outras demandas. Thiane Neves destacou a importância de retomar esta questão como uma forma de aproximar melhor os debates sobre tecnologia com os debates históricos feitos pelo movimento negro. Ela observou que, ao longo do tempo, a discussão sobre representatividade acabou sendo tratada como suficiente para dar conta do enfrentamento ao racismo, quando, na tradição do movimento negro, essa pauta sempre esteve inserida em uma política mais ampla de identificação e combate ao racismo institucional.

  A convidada defendeu a incorporação explícita dessa dimensão ao workshop, argumentando que ela permite demonstrar que o debate sobre tecnologia e IA dá continuidade às mesmas lutas já travadas em outros campos. Relacionou ainda o debate sobre dados, infraestrutura e conectividade à luta pela terra e pela titulação de territórios de comunidades tradicionais, afirmando que essas questões são equivalentes enquanto dimensões de uma mesma disputa estrutural. O mesmo foi defendido por Silvana Bahia, que ressaltou que o eixo de racismo institucional atua como um guarda-chuva que abarca também a discussão sobre a crise da diversidade na tecnologia, incluindo aspectos como presença em cargos de trabalho, distribuição salarial e acesso a posições de poder nas instituições. Para ela, isto se torna ainda mais visível com o que chamou de "criminalização da agenda de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)", que tem ocorrido especialmente no contexto estadunidense, onde a prática passou a ser

3 "A partir da perspectiva acima compreenderemos o racismo institucional, também denominado racismo sistêmico, como mecanismo estrutural que garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados - negr@s, indígenas, cigan@s, para citar a realidade latino-americana e brasileira da diáspora africana - atuando como alavanca importante da exclusão diferenciada de diferentes sujeit@s nestes grupos. Trata-se da forma estratégica como o racismo garante a apropriação dos resultados positivos da produção de riquezas pelos segmentos raciais privilegiados na sociedade, ao mesmo tempo em que ajuda a manter a fragmentação da distribuição destes resultados no seu interior". In: WERNECK, Jurema. Racismo institucional: uma abordagem conceitual. São Paulo: Trama Design; Geledés - Instituto da Mulher Negra, 2016. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf.

proibida e alvo de perseguição[4], o que impactou diretamente os modos como esse debate vem sendo conduzido no campo da tecnologia.

- **Geopolítica e colonialismo digital:** sugerido por Deivison Faustino, pois permitiria pensar a racialização da divisão internacional do trabalho vinculada às cadeias produtivas das tecnologias digitais, em que os principais impactos se concentram em territórios não brancos. Faustino citou como exemplos a situação da República Democrática do Congo e os efeitos sobre comunidades ribeirinhas, especialmente — no caso desta última — relacionadas à perda de acesso à água, evidenciando como a violência produzida por esses processos tecnológicos é também racializada. O pesquisador acrescentou que esse debate envolve igualmente a concentração de poder em poucas corporações e países, dinâmica reforçada pela plataformização do setor tecnológico — que propôs tratar como subtópico dentro do mesmo eixo geopolítico. Destacou que o predomínio de um número reduzido de grandes empresas globais, majoritariamente sediadas nos Estados Unidos e na China, dificulta a construção de respostas locais ou regionais para o uso e a governança da inteligência artificial.

- **Regulação, governança e controle social:** sugerido pelo convidado Pedro Monteiro e que serviria como acompanhamento e debate da atuação do Estado — tanto nos âmbitos legislativo quanto executivo — em temas relacionados à inteligência artificial. Monteiro destacou a importância de observar como esse campo tem se constituído como espaço de disputa para a participação da população negra e de outros grupos envolvidos no tema, especialmente em processos ligados ao PL 2338/2023[5] e à agenda de políticas públicas, nos quais a entrada desses atores ocorre de forma restrita e atravessada por grandes dificuldades, quando deveria ser uma participação presumida e esperada. O pesquisador apontou ainda a necessidade de se refletir sobre os mecanismos de controle social da tecnologia, incluindo possibilidades de incidência também no âmbito internacional e em outros espaços institucionais. Mencionou, como exemplo, a discussão sobre a utilização de protocolos de análise racializada no campo jurídico, como instrumento para incidir sobre decisões relacionadas ao uso de algoritmos no Judiciário.

4 BRANCH, J.B.; BELLER, I.; SLOCUM, T. “The Trump AI Action Plan is Deregulation Framed as Innovation”, Tech Policy Press, 30 Jul. 2025. Disponível em https://www.techpolicy.press/the-trump-ai-action-plan-is-deregulation-framed-as-innovation/

5 BRASIL. Senado Federal. Texto final do Projeto de Lei 2.338/2023, aprovado pela Comissão Temporária Interna de Inteligência Artificial. Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9881643&ts=1735605226813&disposition=inline.

A inclusão da ideia de controle social dentro do tópico partiu especialmente do convidado Tarcízio Silva, que mencionou como exemplo o oferecimento de bolsas de pesquisa por empresas privadas, para fins de difusão de determinados valores do chamado "Ocidente" no campo das tecnologias, o que configuraria um exemplo notório de lavagem ética e de diversidade. Pedro Monteiro também afirmou que o tópico de regulação se conecta a todos os demais e pode ser compreendido como um eixo transversal ou guarda-chuva, por estar relacionado à proteção contra a violência de Estado, à educação digital, à proteção de direitos e aos impactos sociais e mentais associados às tecnologias. Para ele, a regulação não se vincula a apenas um tema específico, mas atua como um espaço de debate e ferramenta de enfrentamento comum a todos os eixos discutidos.

- **Tecnologias antirracistas:** ao contrário dos demais, este tópico não representava uma prioridade no sentido negativo (de problema a ser resolvido), mas uma prioridade relacionada à disputa de futuros possíveis. Trata-se do tópico de tecnologias antirracistas, que surgiu a partir da provocação da convidada Thiane Neves sobre trabalhar a utopia como parte do debate, entendendo-a como uma dimensão de política negra e de imaginação política. Seguindo esse caminho, Deivison Faustino sugeriu tratar tecnologias antirracistas como um tópico específico, em diálogo com a educação, mencionando a ideia de uma "internet em pretuguês", apresentada por Bianca Kremer[6], como referência para pensar alternativas tecnológicas. Citou a possibilidade de construir plataformas próprias, infraestruturas próprias, formas de comunicação por outras redes que não dependam dos grandes cabos e também outros modos de aprender. A convidada Silvana Bahia trouxe a referência a outras formas de aprender, citando a experiência da Sumaúma[7], que tem desenvolvido processos formativos a partir de outras cosmovisões, mencionando o trabalho com mitologias iorubás como exemplo. A partir disso, apoiou a criação do tópico "Tecnologias Antirracistas", indicando sua articulação direta com o eixo da educação e suas conexões com disputas de epistemologia e prática na construção de outras tecnologias.

Para Cássia Rosa, o tópico de tecnologias antirracistas incluiria também a discussão sobre o combate ao monopólio das big techs. Relacionou essa proposta ao desenvolvimento de ferramentas alternativas, observando que muitas iniciativas não avançam justamente pela dificuldade de

6 KREMER, Bianca. Direito e tecnologia em perspectiva amefricana: autonomia, algoritmos e vieses raciais. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

7 O Instituto Sumaúma é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que trabalha na produção e promoção de pesquisa de impacto social. É um centro de formação, documentação e pesquisa e a atuação tem como objetivo preparar, formar e possibilitar geração de renda para pessoas negras, indígenas e/ou periféricas" (grifos do autor). Veja mais em: https://www.sumauma.org/.

enfrentar o grande poder concentrado nessas empresas. Indicou também a conexão desse debate com o enfrentamento à plataformização e sua relação com o tema da soberania. Apesar de a redação final do tópico ter trazido o conceito de antirracismo no título, é necessário considerar a ponderação de Deivison Faustino a respeito, de que é fundamental destacar essa dimensão para além de uma abordagem exclusivamente reativa ao racismo, de modo a valorizar o que se produz e se propõe a partir de outros referenciais e saberes na construção de tecnologias, sugerindo, inclusive, a expressão "Tecnologias em pretuguês". Conforme se verá mais adiante, o grupo discutiu acerca da controvérsia em torno do conceito de antirracismo, ao entender que ele pode limitar a atuação da população negra a um escopo menos propositivo, e mais orientado a "apagar incêndios".

2.2 Tópicos já existentes, que foram complementados e/ou reagrupados

- **Vigilância e violência estatal:** o papel do Estado como fomentador, mantenedor e/ou mediador de mecanismos de vigilância e violência ligados a tecnologias digitais, que reforçam políticas de controle, perseguição e criminalização de grupos minoritários;

- **Impactos sociais, ambientais e culturais das tecnologias e infraestruturas digitais:** riscos e danos de tecnologias e infraestruturas digitais sobre o meio ambiente e a sociedade, incluindo os efeitos, por exemplo, da chegada de antenas e serviços de conectividade sobre disputas territoriais e modos de vida, até mudanças linguísticas, culturais e geracionais em diferentes contextos, com especial atenção para comunidades originárias e tradicionais.

- **Algoritmização e racismo algorítmico:** engloba não apenas problemas de representação ou viés, mas também o processo sociotécnico e político de delegação de decisões discriminatórias a sistemas automatizados, com impactos diretos sobre áreas como o trabalho, a saúde, a justiça e o acesso a direitos. Inclui as dimensões a) lógico-matemática do racismo algorítmico, como a definição das variáveis e dos pesos atribuídos nos modelos, que influenciam diretamente os resultados produzidos pelos sistemas; b) de linguagem de programação e corpus linguísticos utilizados no treinamento dos sistemas; e c) de contexto cultural que é representado no sistema.

- **Circulação de conteúdo nocivo mediada por IA em plataformas digitais:** questões relacionadas ao funcionamento e opacidade de sistemas automatizados de moderação de conteúdo em plataformas

digitais, como redes sociais, com foco para conteúdos desinformativos, discurso de ódio antinegro e misoginia. Inclui questões de recomendação de conteúdo e disseminação de conteúdo nocivo por usuários mal-intencionados.

- **Epistemicídio, assimetrias de poder racial e apagamentos múltiplos:** relaciona-se com a desvalorização, ignorância, exclusão ou extermínio de saberes produzidos por pessoas negras, movimentos e comunidades tradicionais, tanto produção científica quanto na definição de referenciais para modelos de IA e políticas tecnológicas. Inclui, de forma intrínseca e transversal, as discussões sobre relações assimétricas de poder, evidenciando o papel de disputas sobre locais de tomada de decisão, como nos espaços de governança, comissões e instâncias de representação, incluindo áreas como a digitalização da saúde e a governança da internet, em que a presença de pessoas negras ainda é inexistente ou residual.

- **Conectividade significativa:** o impacto de barreiras relacionadas à inclusão digital e conectividade significativa para o pleno gozo das novas tecnologias por grupos minoritários, bem como os impactos sobre o pleno exercício de sua cidadania digital.

- **Proteção de dados:** dificuldades do pleno exercício do direito à proteção de dados pessoais por grupos minoritários, como a população negra, incluindo questões relacionadas ao extrativismo de dados por grandes plataformas digitais.

- **Soberania digital:** envolve uma perspectiva de enfrentamento à dependência política, comunicacional e estrutural do Estado e instituições públicas em relação a Big Techs – situação esta que retroalimenta e amplia as desigualdades no país, conectando-se com os impactos da tecnologia sobre campos como educação, saúde e violência digital. Inclui o debate sobre as lutas históricas em torno do código aberto e do software livre, compreendidas como agendas fundamentais para a criação de alternativas a grandes monopólios e a elaboração de práticas de reapropriação tecnológica, como baixar, redesenhar e recodificar sistemas, a partir de uma perspectiva racial.

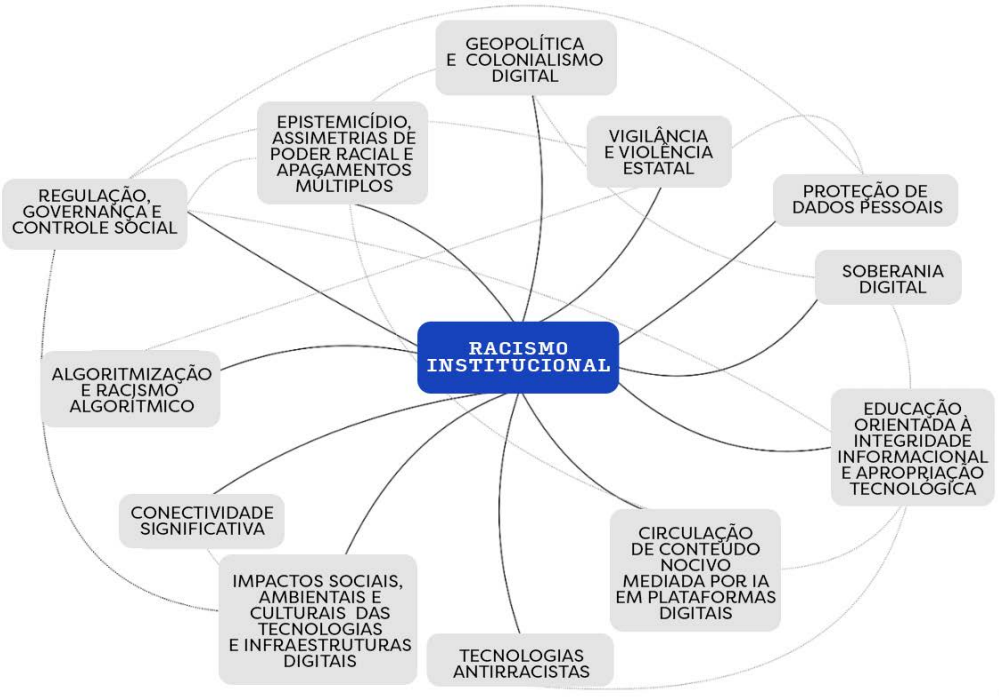
- **Educação orientada à integridade informacional e apropriação tecnológica:** preocupações em torno da construção de pensamento crítico e letramento digital sobre infraestrutura tecnológica e tecnologias de um modo geral. Inclui debates orientados uma educação emancipadora e promotora da integridade informacional, ainda mais sobre tópicos

relacionados a movimentos sociais e comunidades tradicionais.

2.3 Resultado final das demandas identificadas

Em que pese o exercício de agrupamento, divisão e complementação, os convidados foram uníssonos em afirmar que todas as demandas são interdependentes e organizadas por um denominador comum, qual seja, o do racismo institucional. Nesse sentido, Tarcízio Silva pontuou que os temas podem ser organizados em múltiplos mapas de conexões, com diferentes tópicos posicionados no centro conforme o foco do debate. Considerando que o objetivo deste relatório é o de traçar um panorama sobre as principais questões no tema, a visualização abaixo reúne as conexões apresentadas pelos participantes do workshop:

Imagem 1 – Visualização das demandas antirracistas relacionadas à IA e novas tecnologias, mapeadas pelos participantes do evento.



Fonte: elaborada pelos editores.

As linhas contínuas indicam a conexão de todas as demandas com o pano de fundo do racismo institucional[8], enquanto as linhas pontilhadas indicam as conexões mencionadas pelos participantes, ainda que tenham tido consenso em afirmar que todos os tópicos são interdependentes.

2.3.1 Priorização de demandas

Como forma de determinar as demandas mais urgentes entre as mapeadas, os convidados tinham de atribuir uma gradação de urgência para até 3 demandas, por meio de uma escala de pontos de 1 a 3, sendo 3 a mais urgente e 1 a menos urgente. O resultado agregado das pontuações atribuídas pôde ser organizado de duas formas: através do somatório das notas em cada tópico e por meio da visualização de quais e quantos níveis de urgência foram atribuídos a cada tópico. Vejamos:

Tabela 2 – Ordenação das prioridades a partir do somatório de pontos.

Priorização a partir do somatório de notas
1º Geopolítica e colonialismo digital
2º Racismo institucional
3º Educação orientada à integridade informacional e apropriação tecnológica
4º Impactos sociais, ambientais e culturais
5º Vigilância e violência estatal
6º Empatados: Soberania digital; Regulação, governança e controle social; Epistemicídio, assimetrias de poder racial e apagamentos múltiplos; Algoritmização e racismo algorítmico
7º Tecnologias antirracistas
8º Empatados: Circulação de conteúdo nocivo mediada por IA em plataformas digitais; Conectividade significativa; Proteção de dados

8 Em relação à nomenclatura “racismo institucional”, o participante Deivison Faustino pontuou a necessidade de se considerar o racismo como um “sistema de hierarquias e desumanização baseada na noção de raça”, em que o racismo institucional se relaciona com a “constituição estatal, empresarial bem como no conjunto das instituições da sociedade civil’, bem como “com distribuição desigual de cargos, salários, recursos materiais e simbólicos em determinadas instituições”. Assim, não é possível desconsiderar também suas “dimensões estruturais (sistêmicas, sociais, culturais, políticas, territoriais, etc..)(...) e interpessoal (quando alguém ofende uma pessoa negra ou indígena)”.

Tabela 3 – Ordenação das prioridades conforme o tipo e quantidade de níveis de urgência atribuídos.

Ordem das demandas que mais receberam nível 3 de urgência	Ordem das demandas que mais receberam nível 2 de urgência	Ordem das demandas que mais receberam nível 1 de urgência
1º Geopolítica e colonialismo digital (3x) 2º Racismo institucional (2x) 3º Educação orientada à integridade informacional e apropriação tecnológica (1x)	1º Impactos sociais, ambientais e culturais (2x) 2º Empatados: Epistemicídio, assimetrias de poder racial e apagamentos múltiplos; Vigilância e violência estatal; Educação orientada à integridade informacional e apropriação tecnológica; Algoritmização e racismo algorítmico (1x cada)	1º Empatados: Regulação, governança e controle social; Soberania digital (2x cada) 2º Empatados: Vigilância e violência estatal; Tecnologias antirracistas

É interessante notar que os três primeiros colocados na pontuação geral são também as três demandas que receberam nível 3 de urgência, reforçando a relevância do seu enfrentamento para um cenário de desenvolvimento tecnológico antidiscriminatório e mais inclusivo. A geopolítica e o colonialismo digital em primeiro lugar apontam para a necessidade de rompimento das relações coloniais e de colonialidade que permeiam o campo da tecnologia, principalmente como um desafio à lógica de países do Sul Global como meros fornecedores de dados e matéria-prima, assim como de consumidores de tecnologias que vêm prontas do Norte Global. Nesse sentido, trata-se de um tópico que se conecta de forma direta com a promoção de soberania digital e maior proteção de dados pessoais de grupos minoritários.

O combate ao racismo institucional, pontuado em segundo lugar geral, ressalta a ligação com a luta do movimento negro no Brasil, que há décadas questiona a imbricação do racismo na estrutura do aparato estatal. Enquanto um pano de fundo para todas as demais demandas mapeadas, o enfrentamento do racismo institucional se apresenta como pré-condição, isto é, como a raiz do problema a ser superada para que as demais áreas também possam melhor avançar. No que tange à educação orientada à integridade informacional e apropriação tecnológica, ela figura tanto como uma demanda capaz de auxiliar a um processo de tomada de consciência amplo sobre os riscos e

desafios relacionados a novas tecnologias, mas também ela mesma como possibilidade de se abrir novos caminhos e imaginários, conectando-se ao tópico de tecnologias antirracistas - ou, então, tecnologias em “pretuguês”.

Por fim, cumpre ressaltar que a observada ausência de atribuição de urgência para alguns pontos (Circulação de conteúdo nocivo mediada por IA em plataformas digitais; Conectividade significativa; e Proteção de dados) não significa sua menor relevância para o combate à discriminação em IA e novas tecnologias. A limitação metodológica para que os participantes escolhessem somente 3 prioridades demonstrou-se um desafio, pois em mais de um momento os convidados apontaram a dificuldade de não poderem atribuir pontos a mais tópicos. Entende-se que a classificação acima indica pontos de partida mais prioritários, mas que todo o cenário identificado requer especial atenção e enfrentamento para uma IA efetivamente antirracista.

3 Práticas sociotécnicas e políticas do racismo na IA

A partir do panorama levantado anteriormente, os convidados foram levados a identificar e detalhar as práticas de ideação, desenvolvimento e crítica, presentes nas diferentes fases do ciclo de vida da IA (e de novas tecnologias, como um todo), que levavam aos problemas ou potencialidades apresentadas anteriormente. A atividade incluiu a identificação de práticas sociotécnicas e políticas que levam ao estado atual, como forma de desvelar as relações de poder e decisões existentes por trás de políticas de desenvolvimento tecnológico. A relevância desse tipo de abordagem está na possibilidade de apontar as raízes para as demandas mapeadas, a fim de direcionar esforços para o seu enfrentamento direcionado.

Os participantes foram inicialmente divididos em trios e os acúmulos de cada grupo foram socializados em plenária. A moderação buscou sintetizar os pontos levantados a partir da nomeação de consensos, dissensos e pontos a aprofundar. Assim, o presente capítulo está dividido em quatro subtópicos, correspondentes às quatro perguntas norteadoras da discussão. Os dissensos e pontos a aprofundar são apresentados logo abaixo da questão que os originou.

3.1 Como se criam e de onde partem as necessidades para o desenvolvimento de sistemas de IA?

As tecnologias normalmente são produzidas dentro de uma lógica capitalista. Essa é uma lógica de aceleração, em que a sociedade perde a capacidade de decidir sobre o próprio desenvolvimento tecnológico, uma vez que ele é instrumentalizado pelo capital para gerar mais lucro, independentemente de seus efeitos gerarem crises sociais, climáticas e sanitárias. Nesse contexto, a publicidade assume papel fundamental na criação de desejo e necessidade sobre as tecnologias inventadas a partir das demandas do capital.

> “No capitalismo, primeiro a tecnologia é criada e, depois, convertida em necessidade à medida que as relações sociais passam em torno dela”.
> *Deivison Faustino.*

> “O marketing cria a necessidade. A pessoa não precisa de uma bicicleta e a propaganda cria esse desejo”.
> *Thiane Neves.*

> Nem toda inovação tecnológica parte de uma carência humana real, muitas vezes sendo impulsionada por interesses de mercado. Ao mesmo tempo, existe uma zona de interseção: determinadas necessidades humanas podem ser apropriadas pelo capital e convertidas em vetores de expansão tecnológica"
> *Cássia Rosa.*

Há uma relação histórica entre o desenvolvimento de tecnologias, como sistemas de inteligência artificial, e o complexo militar-industrial. Não é possível ignorar o impacto da lógica militar sobre as necessidades de desenvolvimento de tecnologias, que pode ser visto tanto por meio da articulação estratégica entre ambos os setores[9], como também pela narrativa empregada por lideranças de grandes empresas de tecnologia em relação a projetos militares[10]. Há, inclusive, diferentes estudos sobre o tema[11], incluindo um que aponta que a pesquisa e o desenvolvimento de sistemas de visão computacional estão intrinsecamente conectados com políticas de vigilantismo.[12]

> A questão do militarismo e controle. Aquele estudo sobre patentes, da Abeba Birhane e Ria Kalluri, deveria ser um divisor de águas. Elas argumentam que a academia de visão computacional é toda voltada para o vigilantismo, enquanto finge não ser".
> *Tarcízio Silva.*

9 Um exemplo é o caso do fomento ao desenvolvimento do Vale do Silício promovido pelo governo dos Estados Unidos junto ao Departamento de Defesa. Veja mais em: GONZÁLEZ, Roberto J. How Big Tech and Silicon Valley are Transforming the Military-Industrial Complex. The Watson School of International and Public Affairs, 17 abr. 2024. Disponível em: https://costsofwar.watson.brown.edu/paper/how-big-tech-and-silicon-valley-are-transforming-military-industrial-complex; SIU, Ernestine. Silicon Valley's new defense tech startups are pulling billions in funding to challenge legacy giants. CNBC, 2 out. 2025. Disponível em: https://www.cnbc.com/2025/10/03/silicon-valley-defense-tech-startups-war-lockheed-boeing-raytheon-anduril-palantir-mva-milvet.html.

10 SYME, Pete. Sam Altman compared the scale of OpenAI with the Manhattan Project and quoted Oppenheimer in 2019, report says. Business Insider, 3 abr. 20253. Disponível em: https://www.businessinsider.com/sam-altman-openai-manhattan-project-scale-ambition-agi-oppenheimer-2023-4.

11 COVERI, Andrea; COZZA, Claudio; GUARASCIO, Dario. Big Tech and the US Digital-Military-Industrial Complex. Geopolitics, Big Tech and the Future of European Security, v. 60, n. 2, 2025, pp. 81–87. Disponível em: https://www.intereconomics.eu/contents/year/2025/number/2/article/big-tech-and-the-us-digital-military-industrial-complex.html.

12 Kalluri, P.R., Agnew, W., Cheng, M. et al. Computer-vision research powers surveillance technology. Nature, 643, 73–79 2025. Disponível em: https://www.nature.com/articles/s41586-025-08972-6.

3.2 Como e quem idealiza os principais modelos de IA disponíveis atualmente?

Forte influência da arquitetura capitalista do Vale do Silício, com atravessamento de disputas geopolíticas, especialmente com a produção chinesa. Engloba tensões e disputas de governança, ora nacionalistas, ora transnacionais, que buscam se desvincular da ideia de Estado-nação (anarcoliberalismo). Apesar de existirem outros centros de desenvolvimento tecnológico, há uma hegemonia da lógica do Silício, que mais recentemente tem sido ameaçada pelo rápido desenvolvimento da China no campo.

> Quem idealiza é o Norte Global. Se não existisse a datificação, estes modelos não existiriam. A gente deixa de ser sujeito e passa a ser dado". *Thiane Neves.*

A tecnologia tem sido amplamente idealizada para a finalidade de dominação e controle global. Conectando-se com o ponto levantado na questão anterior, há uma relação cada vez mais profunda entre o desenvolvimento de tecnologias e o aprimoramento de estratégias de vigilância e controle, o que tem sido explicitamente levantado por líderes globais[13].

A definição de "principais modelos" depende da perspectiva assumida. Trata-se de uma definição normalmente orientada por critérios industriais e de mercado e, consequentemente, impulsionada por grandes empresas do setor. Assim, a expressão "principais modelos" não necessariamente abarca os modelos mais importantes ou relevantes, mas, sim, aqueles que são definidos como tais pelos atores que detêm maior poder econômico e político, atualmente concentrado nas big techs.

> Há produções fora do eixo hegemônico, como na África do Sul e na República Democrática do Congo, voltadas a aplicações de IA em saúde pública, com caráter principalmente auxiliar, de apoio a diagnósticos e análises clínicas, e não de substituição de decisões médicas. Essas experiências mostram que nem todo desenvolvimento de IA se orienta por finalidades de controle, extração ou maximização de lucro; existem

13 Em carta para o diretor de políticas de ciência e tecnologia da Casa Branca, o presidente dos EUA, Donald Trump, defendeu a necessidade de um caminho que assegure a "supremacia tecnológica" do país. Veja mais em: TRUMP, Donald. A Letter to Michael Kratsios, Director of the White House Office of Science and Technology Policy. The White House, 26 mar. 2025. Disponível em: https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/2025/03/a-letter-to-michael-kratsios-director-of-the-white-house-office-of-science-and-technology-policy/.

usos voltados a necessidades sociais concretas, embora permaneçam pouco visibilizados frente à centralidade dos modelos dominantes produzidos pelas big techs".
Cássia Rosa.

3.3 Quais pressupostos orientam o desenvolvimento de sistemas algorítmicos?

Vigilância e captura massiva de dados, especialmente por países do Norte Global;

Espoliação material dos recursos naturais necessários para manutenção da infraestrutura tecnológica;

Divisão internacional do trabalho, com a concentração de infraestrutura, capital e decisão em determinados territórios;

Racionalidade neoliberal e cartesiana, que reside na intensificação da exploração e na articulação entre interesses do Estado e do setor privado para sustentação do complexo tecnológico-digital;

- **Ponto a aprofundar:** é necessário reconhecer o atravessamento de relações externas de poder na racionalidade moderna, que podem ficar de fora em um debate puramente filosófico sobre o tema, produzindo a sensação de que não há saídas possíveis dentro desse paradigma. Ser contra essa racionalidade na área da tecnologia (e de modo geral) não deve significar a recusa da razão em si, mas, antes disso, deve representar um tensionamento do seu caráter eurocêntrico e de seus efeitos de exploração, eugenia e negacionismo informacional. Desse modo, é preciso aprofundar melhor sobre quais as outras racionalidades existentes e quais podem ser utilizadas para o enfrentamento de fenômenos, como injustiça epistêmica e epistemologias de ignorância, especialmente no campo da tecnologia.

Universalismo branco, compreendido como parâmetro do desenvolvimento tecnológico, no qual referências urbanas, eurocentradas e do Norte Global são tomadas como padrão para a produção de sistemas algorítmicos, orientando modelos matemáticos, escolhas de design e critérios de funcionalidade;

Tecnofilia, que traduz a crença de que toda incorporação tecnológica implica melhoria automática de processos, aliada ao tecnosolucionismo, que apoia investimentos permanentes em soluções digitais, que não necessariamente atendem a necessidades reais ou qualificadas;

Patriarcado racializado, que se revela na reprodução de lógicas de subordinação e exploração, articuladas com o racismo e patriarcado, que orientam a inovação tecnológica;

“Quebre as coisas e se movimente rápido”, que se trata de uma máxima repetida no setor tecnológico, especialmente a partir do Vale do Silício, e que vem de antes da IA, mas a ela também é aplicada;

Políticas de segregação racial, de gênero e de território, que são potencializadas por meio de tecnologias hegemônicas.

3.4 Qual o conceito de inovação tecnológica por trás do cenário apresentado?

Não houve a definição conjunta de um único conceito de inovação tecnológica, mas os participantes contribuíram com aspectos que acreditam informá-lo e pontuaram suas consequências. Assim, retomando pressupostos da pergunta anterior, os participantes afirmaram que **a inovação tecnológica é guiada atualmente por uma lógica tecnofílica e tecnosolucionista,** que alimenta, na percepção de Deivison Faustino, uma **bolha especulativa em torno da IA**. O convidado afirmou haver consenso, inclusive entre atores do setor, de que os sistemas não entregam o que prometem, mas **seguem recebendo investimentos.** Faustino sugeriu que isso recoloca a “pergunta marxista” sobre se, de fato, houve aumento real de produtividade ou apenas reorganização de custos e riscos. Por fim, apontou que **esse conceito de inovação está ligado à colonização da noção de desenvolvimento,** como se houvesse um único percurso possível, linear e ascendente, guiado pelo modelo do Vale do Silício. Essa visão apaga outros caminhos de desenvolvimento tecnológico e outras formas de automatização que não dependem da exploração intensiva de recursos naturais e da antropomorfização de máquinas.

Isto pode ser explicado pelo fato de que a inovação tecnológica, segundo Tarcízio Silva, tem sido conduzida por uma **premissa de escalabilidade como sinônimo de melhor performance,** em que o objetivo é a criação de novos, maiores e mais eficientes modelos algorítmicos, sem necessariamente escalar também a realização de avaliações de impacto. Para o convidado, “se eles endereçarem o problema, a tecnologia passa a não ser lucrativa mais”. Thiane Neves complementou que **as comunidades tradicionais podem oferecer outros conceitos de inovação tecnológica,** mas seu conhecimento acaba sendo sistematicamente desqualificado. Neves afirmou que isso se evidencia no fato de que **“quando é na favela, é gambiarra, [mas] quando é no Norte Global, é inovação”.** A gambiarra é uma perspectiva de apropriação tecnológica, o Arthur Leandro de Belém falava nas gambiarras como tecnologias do possível”.

Em sua fala, Pedro Monteiro destacou que a tecnofilia aliada ao produtivismo e ao culto ao lucro são articulados em um horizonte de **distopia da branquitude,** em que a promessa de superar a finitude e "viver para sempre" aparece como **ideal eugênico associado a determinados projetos tecnológicos.** Ao final do debate, Monteiro retomou a articulação entre inovação, razão instrumental, caminhos extrativistas (sobre natureza, corpos e territórios) e a lógica de escala e poder computacional, que **privilegia projetos concentrados na coleta massiva de dados e recursos,** ainda que existam alternativas técnicas menos destrutivas. Nesse contexto, Cássia Rosa pontuou que "na prática, **a inovação muitas vezes se apresenta como reinvenção tecnológica do que já existe, revestida por um *hype*[14] que não necessariamente traz melhorias reais"**. A convidada exemplificou situações em que exames ou procedimentos mediado por tecnologia replicam funções que poderiam ser realizados de forma mais simples, sem ganho objetivo para as pessoas envolvidas. Ela também chamou atenção para o papel da nomenclatura e do imaginário em torno da "inteligência artificial" – associado a robôs humanoides e a uma ideia de sistema dotado de pensamento próprio –, sugerindo que termos como **"sistemas automatizados" descrevem melhor o que está em jogo**, ainda que o abandono do rótulo "IA" seja amplamente associado a uma suposta resistência ao desenvolvimento tecnológico.

Ponto a aprofundar: ao longo da discussão, os participantes indicaram a necessidade de se **revisar e explorar melhor a ideia de colonização da noção de desenvolvimento e disputar o que se entende por inovação**, incluindo experiências populares, comunitárias e territoriais que hoje são tratadas como "gambiarra" e não como inovação tecnológica;

Ponto a aprofundar: detalhar os exemplos que mostram que **não é obrigatório seguir o paradigma "mais dados + mais poder de processamento"** (como casos de IA com menos recursos computacionais) e discutir o que isso implica para políticas públicas e soberania tecnológica de países do Sul Global;

Ponto a aprofundar: analisar a crítica ao dataísmo como pressuposto filosófico, isto é, a crença de que tudo pode ser mensurado e traduzido em dado, reabrindo o debate sobre quais dimensões da experiência humana não são capturáveis por sistemas algorítmicos.

14 Hype: termo em inglês que designa o entusiasmo excessivo e desproporcional em torno de uma tecnologia ou produto, muitas vezes dissociado de seus resultados concretos. No campo da inteligência artificial, o fenômeno se expressa na superexposição das capacidades dos sistemas antes que seus impactos sejam devidamente avaliados, que o debate ético sobre seus limites e riscos seja amplamente socializado e que a população tenha condições reais de participar das decisões sobre seus usos.

4 Compromissos e estratégias antirracistas e decoloniais para a IA

Com a finalização dos blocos I a III na tarde do primeiro dia, foi possível traçar um diagnóstico do cenário atual, com a pontuação das demandas mais relevantes e seus respectivos pressupostos e atores. A partir disso, o bloco IV, no início da manhã do segundo dia, tinha como objetivo avançar em uma nova etapa da trilha de conhecimento do workshop, destinada a construir caminhos possíveis para uma tecnologia antidiscriminatória. Neste tópico, estão os resultados parciais da discussão, voltados às respostas à pergunta sobre mobilização de compromissos e estratégias para pensar um desenvolvimento tecnológico e decolonial para a IA. Novamente, os participantes foram divididos em trios para uma discussão inicial sobre as perguntas orientadoras e, posteriormente, apresentaram suas conclusões em plenária, para identificação de consensos, dissensos e pontos a aprofundar.

Quais perspectivas e compromissos decoloniais e antirracistas, alinhados à promoção de direitos humanos, são relevantes para a promoção de um sentido mais inclusivo e diverso de inovação tecnológica?

Dentre as **perspectivas apresentadas**, estão:

- **Perspectiva hacker fanoniana**[15]**:** inspirada em Frantz Fanon[16], proposta inicialmente para pensar o hackerativismo e o fato de que, mesmo no pensamento crítico sobre tecnologia, as dimensões racial e anticapitalista costumam aparecer de forma marginal;

- **Amefricanidade e internet em pretuguês:** a partir de Lélia Gonzalez[17] e da formulação de Bianca Kremer sobre uma "internet em pretuguês", o grupo apontou para uma tecnologia que não seja apenas "não racista", mas que incorpore formas negras de linguagem, memória e cultura como eixo estruturante;

15 FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital**: por uma crítica hacker-fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.

16 SOUZA, João Henrique Santos. Fanon pela construção de uma psicologia tão anticolonial quanto antimanicomial, ou... Antimanicomial porque anticolonial. Geledés- Instituto da Mulher Negra, 18 mai. 2021. Disponível em: https://www.geledes.org.br/fanon-pela-construcao-de-uma-psicologia-tao-anticolonial-quanto-antimanicomial-ou-antimanicomial-porque--anticolonial/

17 GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, jan./jun. 1988, pp. 69-82. Disponível em: https://negrasoulblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/a-categoria-polc3ad-tico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf

• **Perspectiva afropindorâmica:** dialogando com Nêgo Bispo e a ideia de Pindorama[18], surgiu a proposta de uma perspectiva afropindorâmica, que articula saberes negros e indígenas e tensiona o fato de que o próprio movimento negro, em muitos momentos, não nomeia adequadamente povos quilombolas e povos indígenas em suas narrativas sobre o digital. Em algumas falas, aparece também a formulação "afro-quilomborâmica", para marcar a centralidade de quilombos e territorialidades negras nas disputas contemporâneas;

• **Feminismo negro como perspectiva estruturante:** o feminismo negro[19] é citado não apenas como campo teórico, mas como lente política que reorganiza as perguntas sobre tecnologia, violência, trabalho, cuidado e participação, incluindo as dimensões de gênero, sexualidade e classe nas leituras sobre IA;

• **Perspectivas de povos indígenas, quilombolas e pessoas LGBTQIAPN+:** o grupo destacou o fato de que o workshop contava somente com pessoas negras, de modo que não haveria representatividade de outros grupos minoritários. Nesse sentido, os participantes afirmaram não haver apenas uma única chave "antirracista" capaz de dar conta de todas as formas de racialização. Foram mencionadas como igualmente relevantes:

  • iniciativas indígenas e quilombolas em tecnologia (ainda que sem nomeá-las em detalhe);

  • experiências como o Radar Social LGBTQIA+, organizado por pessoas trans e hackers para monitorar discurso de ódio – lida como experiência radicalmente situada no enfrentamento à violência.

  Dentre os **compromissos propostos**, foram listados:

• **Solidariedade.** As tecnologias que nos impactam são adaptações de outras violações de direitos humanos. Precisamos nos indignar mesmo quando não somos diretamente afetados num primeiro momento.

18 SANTOS, Antônio Bispo dos. Colonização, quilombos: modos e significados. Brasília, 2015.

19 Algumas referências teóricas do feminismo negro no Brasil são: CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023; BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras; GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, jan./jun. 1988, pp. 69-82; RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

> First they came for the socialists, and I did not speak out—because I was not a socialist. Then they came for the trade unionists, and I did not speak out — because I was not a trade unionist. Then they came for the Jews, and I did not speak out — because I was not a Jew. Then they came for me — and there was no one left to speak for me".
> *Martin Niemöller.*

• **Dialeticidade.** A colonialidade opera mecanismos que estimulam os conflitos entre os povos, como maneira de dividir para conquistar. O diálogo entre os povos é um dos principais instrumentos para garantir a proteção da coletividade, diante dos esforços extrativistas de nossos dados, saberes e demais recursos. Quando membros das nossas comunidades cometem erros, devemos encontrar formas de responsabilização coletiva e de acolhimento. De outra forma, o cancelamento erode as nossas comunidades, reduz as nossas chances de contribuir e criar soluções conjuntas (em inglês, há a distinção entre calling in & calling out);

• **Correspondência.** A colonialidade produz a dualidade metrópole e colônia. No entanto, as relações entre as colônias são mediadas pela metrópole. Hoje esta dualidade é mais conhecida como centro e periferia, ou ainda, Norte Global e Sul Global. A contraposição a esta tendência centralizada deve ser feita através da troca em pares correspondentes, porque as experiências podem ser similares. Neste sentido, as estratégias de resistência e levante podem ser adaptadas entre os correspondentes;

• **Concretude.** As conversas entre especialistas e comunidades frequentemente são desafiadas por pontos de vista antagônicos. Especialistas costumam estar focados em detalhes de ciência pura, enquanto as comunidades demandam ciência aplicada, que lhes permita discutir problemas concretos. É importante reconhecer a relevância da ciência pura e simultaneamente fortalecer espaços que permitam oferecer soluções aos anseios de cidadãos, comunicadores e ativistas;

• **Confiança zero.** Confiança zero sobre big techs e governos[20]. Não há pressuposto de boa-fé nestas relações. O ônus de demonstrar a segurança das ferramentas deve estar sobre aqueles que têm mais poder.

20 DESVELAR. Abordagem de Confiança Zero sobre Plataformas Digitais e Big Techs: contribuições à Consulta Pública Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais. Desvelar, 3 out. 2025. Disponível em: https://desvelar.org/2025/10/03/desvelar-contribui-a-consulta-publica-combate-ao-racismo-nas-plataformas-digitais/

Participantes do workshop também enfatizaram a **ausência de compromissos institucionais robustos com a agenda antirracista no digital**. Segundo a reflexão construída, não há, hoje, compromissos claros do Estado, da filantropia, do campo mais amplo dos direitos humanos e das agendas de proteção de dados/governança digital com o enfrentamento efetivo do racismo em tecnologias de IA. A questão racial aparece frequentemente de forma secundária, como "exemplo ilustrativo" (tokenização), e não como eixo estruturante de análise e de alocação de recursos. Nesse contexto, foram apresentadas práticas que dificultam a elaboração e execução de compromissos decoloniais e antirracistas, a saber:

Comparação com outros campos de direitos mais estruturados: em contraste com o campo dos direitos sexuais e reprodutivos, que dispõe de marcos como a Plataforma de Pequim e outros documentos de referência, o grupo observa que, no digital, não há compromissos equivalentes explicitamente orientados ao enfrentamento ao racismo;

Tokenização e descredibilização de pesquisadores negros: pessoas negras são muitas vezes convidadas para "ilustrar" debates sobre vigilância, reconhecimento facial ou viés algorítmico, mas não ocupam de forma proporcional os espaços de decisão, de formulação conceitual e de negociação política. Pesquisadores e ativistas negros que atuam na interface entre computação e direitos humanos relatam descredibilização sistemática, sobretudo quando tensionam a própria infraestrutura técnica e econômica das Big Techs;

Compromissos assumidos pelo próprio campo negro: o grupo ressalta que existe um compromisso ético-político assumido por intelectuais, ativistas e coletivos negros, mas que isso não se converte, ainda, em compromissos compartilhados com outros atores, especialmente instituições que concentram poder político, econômico, científico e tecnológico.
É possível perceber uma pluralidade de perspectivas críticas (negras, indígenas, LGBTQIAPN+), mas há, também, uma lacuna profunda de compromissos institucionais com a agenda antirracista no digital, o que afeta diretamente a possibilidade de construir uma inovação tecnológica orientada por justiça racial.

A partir dos debates acima, foi possível verificar que os participantes lançaram mão de importantes referências de intelectuais negros e negras para propor perspectivas antirracistas sobre IA e novas tecnologias,

ressaltando o quanto o pensamento negro produzido, de diferentes áreas do conhecimento, já contém em si propostas visionárias de futuro. Mesmo reconhecendo a impossibilidade de se falar por outras comunidades e etnias, os convidados destacaram também a necessidade de aprofundamento em outros debates racializados e atravessados por outros tipos de marcadores sociais, como modo de traçar um panorama mais amplo sobre possibilidades de antidiscriminação.

No que tange aos compromissos, a discussão reforçou propostas que rompem com a lógica colonial entre metrópole e colônia, que hoje se repete nas relações entre centro e periferia e Norte e Sul Global. A dialeticidade e correspondência entre os povos apontam para um caminho de elaboração coletiva de novas narrativas, assim como a concretude demanda uma pesquisa orientada à ação e aplicação prática dos conhecimentos acadêmicos. O compromisso de confiança zero, por sua vez, tenta balancear a assimetria de poderes entre grandes empresas de tecnologia, que não raro possuem fortuna superior ao PIB de alguns Estados-nação[21], deslocando para aquelas a responsabilidade de demonstrar, em primeiro plano, a segurança de seus produtos.

21 WALLACH, Omri. The World's Tech Giants, Compared to the Size of Economies. Visual Capitalist, 7 jul. 2021. Disponível em: https://www.visualcapitalist.com/the-tech-giants-worth-compared-economies-countries/

5 Articulação em rede e promoção de representatividade significativa para uma IA antirracista

Nesta seção, está o restante dos resultados parciais da discussão promovida do bloco IV, com foco para a) as redes e coletivos que precisam ser criados e que já existem para o enfrentamento do racismo em tecnologias de inteligência artificial; e b) formas de promover uma representatividade significativa, incluindo com poder de decisão, para pessoas de grupos minoritários na pesquisa e desenvolvimento dessas ferramentas. Os participantes foram divididos em trios para uma discussão inicial sobre as perguntas orientadoras e, posteriormente, apresentaram suas conclusões em plenária, para identificação de consensos, dissensos e pontos a aprofundar.

5.1 Existem redes que podem ser criadas ou mobilizadas para o enfrentamento do racismo em tecnologias de inteligência artificial?

Em relação à criação de redes, Tarcízio Silva apontou a necessidade de estabelecimento de mais conexões com redes, em que seja possível construir conhecimento de forma conjunta, em especial no seu recorte de academia e sociedade civil. Para o convidado, "há muitos hiatos e fossos", com pouco investimento de universidades públicas em formas de influenciar as decisões do Estado. É necessário estimular pesquisadores a participar de processos governamentais, como a consulta pública sobre racismo em plataformas digitais[22], aberta pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, na qual Silva conseguiu mobilizar, em articulação com o Projeto Nanet[23], promovido por ABONG e Ação Educativa, um grupo de acadêmicos e acadêmicas negras para a submissão de contribuições.

Silvana Bahia ressaltou a relevância de se conversar com diferentes grupos sociais sobre a temática de racismo e tecnologia. A convidada afirmou que, se tivesse que conversar com um público de mães, perguntaria quantas delas usam inteligência artificial e, para aqueles que disserem "sim", se elas a utilizam para construir algo. Bahia afirma que apresentaria a elas a parte política da tecnologia, como um elemento maior do que sua natureza instrumental. Para ela, "não é sobre não usar as coisas, é sobre

22 BRASIL PARTICIPATIVO. Consulta pública Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais. Disponível em: https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/racismodigital/f/1320/

23 NANET: Democratizando a tecnologia. ABONG, 2024. Disponível em: https://abong.org.br/nanet-democratizando-a-tecnologia/

saber como elas reforçam a imagem com aqueles corpos". Assim, apontou o papel do enfrentamento das imagens de controle[24], conforme definido por Patricia Hill Collins,[25] que são reproduzidas e potencializadas por sistemas de IA generativa, por exemplo. A autora valoriza as contranarrativas traçadas por artistas negros e negras,[26] que têm tentado subverter a lógica discriminatória desse tipo de modelo algorítmico, contribuindo para a disputa de imaginários tecnológicos;

- **Dissenso:** uma discordância foi apresentada neste contexto, com um alerta para o risco de produção de revisionismos históricos e de desinformação epistêmica, uma vez que conteúdos mediados por modelos de linguagem podem distorcer processos de construção do conhecimento. Destacou-se, ainda, a preocupação de que o uso crescente desses sistemas como recursos paradidáticos, por exemplo, fragilize a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008,[27] ao comprometer abordagens qualificadas sobre a história e as culturas afro-brasileiras e indígenas.

Por fim, Tarcízio Silva pontuou pela necessidade de construção de redes realmente antirracistas e lideradas por grupos minoritários do sul global para colaboração. Cássia Rosa, por outro lado, defendeu também ser necessário o fortalecimento, articulação e promover a continuidade de redes já existentes. Houve um reconhecimento de que muitas redes surgem a partir de um projeto ou financiamento pontual e, ao fim dos recursos, se fragmentam ou desaparecem, ainda que as pessoas envolvidas continuem atuando em outros espaços. Entre as redes, projetos e coletivos brasileiros mencionados (com diferentes graus de formalização) estão:

24 Silvana Bahia menciona o exemplo da denúncia feita pela deputada estadual, Renata Souza, em que ela reporta ter recebido a imagem de uma mulher negra com uma arma na mão ao pedir a uma IA generativa a criação de uma imagem, de fato, de uma mulher negra, mas tão somente em contexto de favela - sem mencionar, em nenhum momento, a necessidade de inserção de uma arma de fogo na imagem. Veja mais em: THERESO, Priscila. Deputada Renata Souza da Alerj denuncia racismo em plataformas de IA. Agência Brasil, 27 out. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-10/deputada-renata-souza-da-alerj-denuncia-racismo-em-plataformas-de-ia
25 BUENO, Winnie. Imagens de Controle: um Conceito do Pensamento de Patricia Hill Collins. Porto Alegre: Zouk, 2020.

26 A convidada faz uma referência expressa ao trabalho da artista visual baiana Mayara Ferrão, que tem utilizado "a tecnologia de IA em fotografia e vídeo para imaginar e construir narrativas de afeto protagonizadas, sobretudo, por pessoas negras e indígenas". In: ALABADAUE; FERRÃO, Mayara. Inteligência Artificial, decolonialidade e coragem por Mayara Ferrão. Badauê, s/a. Disponível em: https://alabadaue.com/mayara-ferrao-inteligencia-artificial-decolonialidade-e-coragem/

27 As leis mencionadas abordam a obrigatoriedade do ensino das histórias e culturas afro-brasileira e indígenano currículo das escolas no Brasil. Veja mais em: BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm; BRASIL. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

Rede Negra sobre Tecnologia e Direitos, grupo amplo, hoje articulado via Telegram, com forte densidade política e diversidade de atuações, mas sem financiamento continuado, nem encontros presenciais estruturados;

Rede Negra de Saúde Digital, pensada para tensionar a digitalização do SUS a partir de uma perspectiva antirracista;

Rede Geração Cidadã de Dados, cuja articulação com aagenda antirracista foi identificada pelo grupo como um caminho a ser aprofundado;[28]

Rede Mocambos, que "é um movimento solidário que junta pessoas e comunidades quilombolas, indígenas, nartesans[29] e artistas na busca de construir um mundo, mais do nosso jeito";[30]

Blogueiras Negras, composta por "blogueiras com estórias de vida e campos de interesse diversos; reunidas em torno das questões da negritude, do feminismo e da produção de conteúdo";[31]

Minas Programam (experiência de dez anos, agora encerrando um ciclo);[32]

PretaLab, uma iniciativa da Olabi,[33] voltada à conectar mulheres negras e tecnologia;[34]

Aqualtune Lab, que é formado por pessoas de diferentes regiões do país, com a finalidade de "racializar discussões em temas como uso de tecnologias no sistema jurídico (...)";[35]

28 rede criada em 2024 a partir da união de organizações da sociedade civil com o objetivo de democratizar a produção e o uso de dados no Brasil, priorizando perspectivas de grupos minorizados e o uso de tecnologias acessíveis. Disponível em: http://redegcd.org.br/

29 "Nartisan é a contração de networks' artisan, ou artesão de redes, se preferir. Ele é o impulso que move alguém para uma filosofia emergente de ação social disparada num estado de sensibilidade intensa e especificamente estranho às estruturas sociais de massa (escola, governo, igreja, indústria cultura, etc): é o espírito cansado e agredido pela constante exigência de um raciocínio autoritário em suas relações, que revigorado pelas ações em rede em que mergulha, tende a empregar toda sua força na criação de novas tramas sociais. (...)". Veja mais em: PÁDUA, Daniel. o manifesto do artesão de redes. 2017. Disponível em: https://baobaxia.net/pt-BR/midia/baobaxia-2014_a954/dpadua_1046/manifesto-nartisan_d4ef

30 REDE MOCAMBOS. Sobre. Disponível em: https://www.mocambos.net/tambor/pt/home

31 BLOGUEIRAS NEGRAS. Quem somos. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/quem-somos/

32 Minas Programam. Disponível em: https://minasprogramam.com/

33 Olabi. Disponível em: https://www.olabi.org.br/

34 Pretalab. Disponível em: https://www.pretalab.com/

35 AqualtuneLab. Disponível em: https://aqualtunelab.com.br/

> **C-PARTES - Centro de Pesquisa e Ativismo de Rondônia sobre Tecnologia, Estado e Sociobiodiversidade,** o C-PARTES acredita que tecnologias devem servir ao combate das desigualdades, à garantia da dignidade humana e à conservação de um **meio ambiente saudável;**[36]

Assim sendo, a avaliação coletiva é que já existe um campo vivo de redes, organizações, coletivos e iniciativas negras no tema da tecnologia, ainda que:

- atuem com **níveis diferentes de institucionalização;**
- **nem sempre se reconheçam entre si** como parte de um mesmo ecossistema;
- e **careçam de condições materiais** para se encontrarem, definir agendas comuns, construir planos de ação e se apresentar publicamente como referência consolidada no tema.

Assim, a resposta à segunda pergunta pode ser sintetizada em três ideias:

- **Sim, existem redes importantes já em funcionamento** que podem ser mobilizadas para o enfrentamento do racismo em tecnologias de IA;
- **O grande desafio é garantir financiamento, tempo e infraestrutura** para que essas redes se encontrem, se reconheçam e construam estratégias coletivas de incidência, em vez de operar apenas de forma dispersa e muitas vezes voluntarista;
- **A criação de "novas redes" deve ser pensada com cuidado, para não ampliar a fragmentação nem reproduzir lógicas de competição** por recursos e visibilidade, sobretudo quando propostas de "novidade" retomam caminhos e debates que outras iniciativas negras já vêm trilhando há anos.

36 C-PARTES. Disponível em: https://www.instagram.com/cpartes.ro/

5.2 Como impulsionar o protagonismo de pessoas racializadas na pesquisa e desenvolvimento em torno de sistemas de IA?

Na terceira pergunta, o grupo destacou sobretudo estruturas de poder no campo científico e tecnológico que limitam o protagonismo de pessoas racializadas, com foco particular em pesquisadoras e pesquisadores negros do Sul global. Alguns eixos centrais são:

a) Geografia da razão e barreiras de circulação

- Há uma "geografia da razão" que define quais vozes ganham visibilidade global;
- Mesmo intelectuais negros/as reconhecidos/as internacionalmente costumam estar vinculados a instituições europeias ou norte-americanas e publicar majoritariamente em inglês;
- Pesquisas produzidas em português – e, em especial, por pessoas que não estão nesses centros hegemônicos – enfrentam barreiras de circulação, reconhecimento e citação, ainda que sejam referências em seus contextos locais;

b) Condições materiais e financiamento

- Financiamento continuado para pesquisa, com foco explícito em racismo algorítmico, justiça algorítmica, governança de dados e tecnologias orientadas por saberes negros, indígenas, quilombolas e periféricos;
- Recursos para formação e internacionalização de saberes, garantindo:
  - participação em fóruns internacionais;
  - acesso a redes e espaços de decisão;
  - possibilidade de publicação e circulação em diferentes idiomas;
- Condições para que pessoas negras que dominam as infraestruturas técnicas (engenharia de dados, arquitetura de sistemas, desenvolvimento de modelos de IA) possam trabalhar também em projetos comunitários, experimentais e politicamente comprometidos, e não apenas em Big Techs ou grandes instituições

privadas que concentram salários e infraestrutura;

- Oferecimento de cursos de idiomas, especialmente de inglês, para superação de barreiras linguísticas;

- Um bom exemplo de iniciativa de fortalecimento é o Black in AI,[37] que apoia a participação de muitos pesquisadores em diferentes eventos científicos.

c) Disputa de cultura organizacional: meritocracia, excelência e ideologia californiana

- A ideologia californiana e o imaginário do "gênio individual" reforçam uma cultura altamente individualista, meritocrática e adoecedora no campo da tecnologia;

- A ênfase em "excelência", frequentemente definida a partir de critérios brancos, masculinos e eurocentrados, funciona como filtro de exclusão e como mecanismo de culpabilização das pessoas racializadas, que aparecem como "exceções" em vez de parte de um coletivo;

- Questionar a meritocracia e os critérios de excelência passa a ser, portanto, parte fundamental da agenda antirracista no campo da pesquisa em IA, e não um tema "lateral" de gestão de pessoas.

37 Saiba mais sobre o Black in AI em: https://www.blackinai.org/

6 Princípios e recomendações para o desenvolvimento de uma IA antirracista

Na seção 6, que finaliza o relatório, apresentam-se os resultados finais da discussão do bloco V, em que os participantes precisavam imaginar caminhos e possibilidades para o desenvolvimento de uma IA antirracista, a partir da elaboração de princípios e pressupostos mínimos, bem como de recomendações para cada um dos setores da sociedade (governo, academia, empresas e sociedade civil).

6.1 Princípios para o desenvolvimento de uma IA antirracista

- **Princípio da curadoria (ou curadoria científica):** a construção de sistemas de IA depende de dados, e esses dados passam por processos de curadoria que influenciam diretamente a forma como os sistemas são produzidos e operam;

- **Princípio da Confiança Zero:** não presumir neutralidade nem dos modelos nem dos agentes envolvidos na produção de IA; nenhuma IA é construída do zero, sendo sempre derivada de outros modelos, bases e sistemas, o que exige desconfiança quanto às escolhas técnicas, usos e reaproveitamentos desses sistemas;

- **Princípio da Mínima Extração de Dados:** limitar ao máximo a coleta de dados necessária à criação de sistemas de IA, considerando os problemas conhecidos associados à extração massiva de informações;

- **Princípio da Interseccionalidade entre Impactos e Benefícios:** identificar impactos e benefícios do desenvolvimento da IA, considerando quem ganha, quem é afetado e de que forma, a partir de uma abordagem interseccional;

- **Princípio da Responsabilidade Proporcional aos Impactos:** defesa de que a responsabilização ao longo da cadeia de produção e uso da IA seja distribuída proporcionalmente aos impactos causados por cada agente envolvido;

- **Princípios de Ética e Transparência:** códigos de ética e adoção da transparência como prática, para tornar compreensíveis os processos ligados ao desenvolvimento e uso das tecnologias. Inclui a ética sobre o código, como com a defesa da verificação

dos sistemas para identificar produção ou amplificação de desinformação, articulada à necessidade de transparência dos códigos;

- **Princípio do Desenvolvimento Tecnológico Orientado aos Problemas Reais:** tecnologias devem priorizar a resolução de problemas concretos, especialmente aqueles ligados a necessidades sociais básicas;

- **Princípio da Centralidade dos Direitos Humanos:** referência explícita à necessidade de considerar os direitos humanos na construção de tecnologias;

- **Princípio da Indagação Propositiva:** defesa do estímulo à produção de questionamentos e emergência de novos sujeitos produtores de conhecimento.

- **Princípio do Sopesamento de Diferentes Saberes e Contextos:** incorporação da diversidade de experiências, saberes e contextos socioculturais no desenvolvimento tecnológico;

- **Princípio da Primazia do Trabalho Justo e do Bem Viver:** crítica ao uso da IA para substituição de empregos em contextos sem garantia de trabalho digno ou renda básica, defendendo o bem viver como princípio;

- **Princípio da Rejeição à Inexplicabilidade dos Sistemas:** defesa de que sistemas opacos ou inexplicáveis devem ser considerados ilegais;

- **Princípio da Participação e Controle Social:** a participação social desde as fases iniciais do desenvolvimento tecnológico, incluindo debate público sobre a pertinência das tecnologias;

- **Princípio da Necessidade:** a obrigação de se verificar se determinada tecnologia é necessária ou desejável, e não assumir sua implementação como automática;

- **Princípio da Finalidade e Destinação da IA:** necessidade de reflexão sobre para quem a IA é produzida e quais são seus objetivos;

- **Princípio da Pesquisa e do Desenvolvimento Responsáveis:** processos de pesquisa e desenvolvimento mais responsáveis e reflexivos;

- **Princípio de Abertura, Pluralidade e Centralidade Popular:** uma abordagem de tecnologia orientada por princípios abertos, plurais e populares;

- **Princípio da Ancestralidade:** o diálogo entre inovação tecnológica e saberes ancestrais, propondo outro paradigma de tempo e produção de conhecimento;

- **Princípio da Soberania Popular Digital:** a construção de alternativas tecnológicas nacionais e locais articuladas às dimensões racial, de gênero e social, problematizando o próprio conceito de soberania;

- **Princípio da Justiça Algorítmica:** necessidade de um eixo de trabalho que articule a questão racial a outros debates sobre vieses e desigualdades presentes nos sistemas de IA;

- **Princípio da Mitigação de Conteúdos Discriminatórios:** advertência para evitar a incorporação de códigos racistas, misóginos, LGBTfóbicos e xenofóbicos nos sistemas de IA;

- **Princípio da Diversidade de Cosmogonias e Cosmovisões:** a inclusão de múltiplas visões de mundo na concepção das tecnologias;

- **Princípios de Integração e Interdisciplinaridade:** a articulação necessária entre profissionais da computação e outros campos do conhecimento no desenvolvimento de tecnologias;

- **Princípio de Inclusão e Diversidade nos Projetos:** ampliação da presença de pessoas de grupos minorizados nas equipes de desenvolvimento tecnológico.

Por fim, os convidados também mencionaram ações que não necessariamente representam princípios, mas preocupações a serem enfrentadas para o desenvolvimento de uma IA antirracista:

- **Permanência de Estudantes Negros em Tecnologia:** defesa de políticas de permanência e garantia de condições de vida adequadas para estudantes negros em cursos de tecnologia;

- **Ruptura com Infraestruturas e Paradigmas Colonialistas:** proposição de criação de novas infraestruturas, códigos e estruturas de dados que não dependam de plataformas coloniais hegemônicas;

- **Projetos por e para a Comunidade Negra:** defesa de desenvolvimento tecnológico orientado diretamente pelas necessidades da população negra.

6.2 Recomendações para o desenvolvimento de uma IA antirracista por setor

6.2.1 Setor privado

- Assegurar paridade racial nos processos de contratação, nos regimes de remuneração e nas políticas de permanência no quadro funcional;

- Reconhecer e assumir a responsabilidade compartilhada ao longo da cadeia produtiva das tecnologias digitais, especialmente em relação a práticas predatórias de extração de dados, rotulação massiva de conteúdos e outras formas de produção exploratória;

- Desenvolver e apoiar a participação de grupos vulnerabilizados na avaliação e durante o ciclo de vida dos sistemas de IA;

- Distinguir as empresas e responsabilizá-las de maneira proporcional, afinal os pequenos negócios de tecnologia, especialmente aqueles comandados por pessoas negras,[38] e as big techs são distintos em seus modelos de negócio e maneiras de se relacionar com as comunidades impactadas;

- Direcionar recursos para fundos independentes, que não influenciam o trabalho desenvolvido pela sociedade civil e academia;

38 O convidado Tarcízio Silva apresentou o exemplo do CEO da empresa KAIROS, que é uma pessoa negra e que "aposentou" seu aplicativo de reconhecimento facial, em um movimento de autocrítica sobre os riscos que a tecnologia poderia representar para grupos minoritários. Saiba mais em: BRACKEEN, Brian. We've Retired Our Diversity Recognition App: Here's Why. Kairos, 18 jun. 2018. Disponível em: https://face.kairos.com/blog/we-ve-retired-our-diversity-recognition-app-here-s-why

- Retomada dos times internos de "ética", mas de maneira orientada à promoção de justiça racial, com composição multidisciplinar e diversa, que vão além do tema de safety.

6.2.2 Setor governamental

- Construção de políticas, a partir das convenções interamericanas, sobre dinâmicas e causas do racismo para pesquisa sobre racismo e tecnologia;

- Criação e fortalecimento de políticas de quebra de monopólio e antitrust[39];

- Criação de fundos de apoio para financiamento de pesquisas nas universidades e sociedade civil;

- Gestão de contas públicas orientada a perspectivas antirracistas nas licitações de tecnologia, com a vedação de busca e contrato de ferramentas digitais parametrizados a partir de critérios discriminatórios;

- Elaboração e adoção de protocolos com perspectiva antirracista no Poder Judiciário, como Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial, publicado recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça;

- Garantir a presença de pessoas negras com trajetória e atuação no tema nos espaços de governança da internet e de sistemas de inteligência artificial;

- Incorporar critérios raciais na composição das instâncias de participação e tomada de decisão, assegurando paridade racial nesses espaços e nos processos de distribuição de recursos públicos;

- Construir um ecossistema regulatório atento às dimensões raciais das tecnologias digitais, com ênfase no enfrentamento do racismo algorítmico;

39 Antitrust: termo em inglês que designa o conjunto de leis e políticas voltadas a promover a concorrência saudável entre empresas, limitando a concentração de poder econômico em diferentes tipos de mercado. No campo da tecnologia, tal debate ganha relevância diante da concentração crescente de infraestrutura, dados e tomada de decisão em torno das grandes corporações, em especial do Norte Global, o que reforça assimetrias estruturais e dificulta o surgimento de alternativas sociotécnicas.

- Promover mecanismos de financiamento internacional do Norte para os “Suls” Globais, voltados ao fortalecimento de pesquisas, iniciativas e infraestruturas tecnológicas antirracistas.

6.2.3 Comunidade técnico-científica

- Enfrentar e erradicar práticas de epistemicídio, reconhecendo a produção intelectual e tecnológica de pessoas negras;
- Destinar recursos para o financiamento de pesquisas sobre racismo algorítmico e sobre cosmovisões tecnológicas de populações negras dos Suls globais;
- Incentivar a produção de metodologias, paradigmas e infraestruturas alinhadas a perspectivas antirracistas;
- Desenvolver pesquisa comprometida com justiça racial na temática de tecnologia, quebrando a ideia de neutralidade científica;
- Desenvolver grupos focados em antirracismo em institutos de pesquisa, associados à extensão;
- Adotar ações para redução da dependência em sistemas e ferramentas de big techs e grandes empresas;
- Repensar currículos e emendas dos cursos de graduação em computação e áreas correlatas, com a adoção de uma perspectiva racial crítica sobre ciência e tecnologia;

6.2.4 Terceiro setor

- Incluir lentes interseccionais e antirracistas em suas atividades no campo da tecnologia;
- Promover transparência e crítica ativa sobre fontes de financiamento;
- Comprometer-se com a construção de uma cultura antirracista no campo da tecnologia, através de seus projetos, com especial tensionamento dos pilares que orientam a formação de organizações brancas;

- Diversificar a nível regional suas atividades, especialmente na região norte do Brasil, com o fortalecimento e promoção da participação de organizações locais em diferentes temas, e não somente naqueles correlatos a discussões sobre a Amazônia;

  Dissenso: foi apresentada a reivindicação de que a nomeação "Região Norte" é insuficiente e imprecisa, pois frequentemente produz associações indevidas com a Região Nordeste, apagando as especificidades históricas, socioculturais e políticas da Amazônia. Defende-se que o território seja reconhecido como Região Amazônica, afirmando-o como um território político próprio no Brasil, cujas dinâmicas e demandas não se confundem com as de outras regiões e exigem tratamento específico nas formulações de políticas públicas e estratégias de incidência;

- Assumir o debate racial como fundamento da produção tecnológica e da atuação nos espaços de incidência política;

- Firmar compromisso com a paridade racial nos espaços de representação e articulação institucional;

- Defender políticas de justiça redistributiva no acesso a recursos, editais, formações e instâncias de poder no campo da tecnologia.